



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**PORTRARIA Nº 143 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Sindicância Administrativa nº 03/2024, instaurado pela Portaria nº 21/2024 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/12/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do(a) Processo de Sindicância Administrativa nº 03/2024, instaurado pela Portaria nº 21/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se